



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 137/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

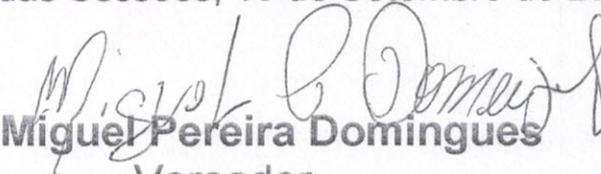
Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, seja proibida a entrada de pessoas não identificadas na Garagem Municipal e seja proibida a entrada de veículos que não sejam da Municipalidade ou de Funcionários.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação tendo em vista que muitas pessoas não identificadas ficam entrando e saindo da garagem, podendo assim causar futuros transtornos à Administração Pública, e a proibição da entrada de veículos que não sejam da municipalidade ou de funcionários, visa evitar acidentes que possam ocorrer envolvendo carros públicos.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2010.


Miguel Pereira Domingues
Vereador